



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração  
Divisão de Licitações e Contratos



**PORTARIA Nº 881/2005**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite133/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convitenº 133/2005, que trata da Aquisição de herbicida glifosato para limpeza de terrenos deste município, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
CAMPO AGROPEC.COM.E REPRESENT.LT.	BOM 01.700.910/0001-40	7.164,00	sete mil cento e sessenta e quatro reais

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 21 de Dezembro de 2005.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE: 22 / 12 / 2005

DE N.º 7.583

UMUARAMA, 22 / 12 / 2005

*W. Hausmann*

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO